

O caso Monsanto: o novo papel das multinacionais

The Monsanto case: the new role of multinationals

Pedro Henrique Miranda Gomes*

Resumo

Em um contexto de globalização, as prerrogativas tradicionalmente estatais foram, em parte, transferidas às Companhias Multinacionais (CMN), que assumem maior autonomia e influência frente aos próprios Estados, visto que a economia global contemporânea, em grande medida, dependente de IDE's e fluxos financeiros. Paralelamente, com o transbordamento da globalização da esfera econômica para a esfera da informação, graças a avanços tecnológicos do fim do século XX, essas mesmas CMN que adquiriram recentemente maior autonomia, se vêem constrangidas pela capacidade de mobilização de informações da sociedade civil, e passam a buscar uma maior legitimidade na governança global que agora exercem. Como estudo de caso, o presente artigo visa demonstrar de que maneira essa adaptação à nova configuração do SI se deu com a Monsanto, empresa multinacional dos setores de agricultura e biotecnologia.

Palavras chave: Monsanto. Globalização. Companhias Multinacionais.

Abstract

In a context of globalization, traditional State prerogatives were transferred, to some extent, to Multinational Companies (CMN), that assumed a wider autonomy and influence, since contemporary global economy depends, to a large extent, on FDI's and financial flows. At the same time, globalization spilled over from the economic sphere to the sphere of information, thanks to the technological developments of late XXth century, and the same companies that recently acquired wider autonomy, are now constrained by social society's capacity of mobilizing information. As a result, they seek for greater legitimacy in global governance, which they now exercise. As a case study, this article aims at demonstrating in what way this adaptation to the new IS configuration occurred with Monsanto, a multinational company in the sectors of agriculture and biotechnology.

Key words: Monsanto. Globalization. Multinational Companies.

* Aluno de graduação em Universidade Federal Fluminense (UFF). E-mail: Pedro_gomes@id.uff.br.

INTRODUÇÃO

Contexto

Nos dias de hoje é comum que empresas do setor privado, sobretudo as companhias multinacionais (doravante CMN) definam uma “missão” para a qual se direcionam. Isso significa que algum tipo de estímulo recai sobre elas, levando-as a definir objetivos gerais ligados a uma responsabilidade social que afirmam ter e que pressupõe o objetivo de beneficiar e defender os interesses da sociedade como um todo, e não apenas os de seus acionistas.

Este fenômeno relaciona-se diretamente à dinâmica das questões internacionais contemporâneas, uma vez que o Sistema Internacional (SI) vem se flexibilizando e expandindo desde a última metade do século XX. As CMN tornaram-se elementos tão importantes para a política internacional, com um poder de influência e impacto tão grande sobre os Estados, instituições e populações, que são consideradas hoje, elas mesmas, mais um agente dentro do sistema.

Metodologia e Estrutura do Texto

Nesse contexto, analisa-se aqui o caso da empresa Monsanto, atualmente concentrada no setor de agricultura e derivados, buscando entender de que forma a empresa respondeu e responde às transições mencionadas acima. Portanto, é estabelecida a problemática de compreender a natureza da relação entre o histórico da empresa e o discurso oficial difundido por ela, com vistas a definir como se deu o seu processo de adequação à nova configuração de governabilidade do SI.

Desta forma, a influência global da empresa surge como variável independente, que resulta em uma adaptação do discurso e da prática da mesma em busca de legitimidade, sendo esta a variável dependente. Estas duas são mobilizadas em convergência com uma variável condicionante: o processo de globalização, que enfraquece prerrogativas dos Estados, que desregulam e transferem novas responsabilidades inerentes à governança global às empresas.

Esse processo de globalização deve ser entendido em um sentido multidimensional. Michalet (2004) aponta como essenciais as dimensões da intensificação de trocas comerciais de bens e serviços, fragmentação crescente da produção global e da livre circula-

ção de fluxos de capitais financeiros. Para fins deste artigo, deve-se destacar também a dimensão informacional, segundo a qual o termo globalização tem sido usado em referência a uma crescente facilidade de fluxo de informações através das fronteiras, ou mesmo independentemente das fronteiras (NAYYER, 2002).

A escolha da companhia se deu a partir do aparente paradoxo que ela representa: ela busca, desde 1997 (como veremos posteriormente), alcançar maior legitimidade para assumir o papel de governança resultante da nova configuração supracitada, definindo uma missão ligada à sustentabilidade e proteção das comunidades e do meio ambiente¹. Contudo, numerosas polêmicas são frequentemente associadas ao seu nome. Seu histórico está repleto não apenas de processos legais advindos de danos causados pela companhia, mas também de uma série de políticas empresariais que levantaram fortes críticas de teor ético, o que põe em dúvida a legitimidade que tal empresa assuma um papel atuante de governança global.

Conclui-se disso que a Monsanto é um caso de estudo adequado para que se possa investigar como se dá a relação entre a ação das CMN e os discursos social e ambiental veiculados por elas. A hipótese adotada é a de que, em um contexto de globalização, quanto maior a influência e relevância global de uma companhia, maior será a busca desta por legitimação de sua ação.

Em se tratando de um estudo de caso, o recorte temporal realizado vai do nascimento da companhia aos dias de hoje. Paralelamente, a seção referente ao arcabouço teórico que explica a nova configuração do Sistema Internacional abrange a evolução das teorias existentes desde o nascimento da disciplina de relações internacionais, no pós-1ª Guerra até os dias de hoje, concentrando-se no final do século XX, quando variados fenômenos tecnológicos, econômicos e sociais culminaram na nova configuração do SI.

Em meio a esse estudo qualitativo, foi reunida uma bibliografia baseada, sobretudo, em artigos científicos de autores que realizaram trabalhos, sejam expositivos, sejam teóricos, em temas relacionados diretamente com o objetivo do presente texto. Há, ainda, a presença de documentos e reportagens originários de organizações não governamentais (ONG's), que foram julgados relevantes devido à sua relação (frequentemente conflitiva) com as CMN, conforme será explorado mais profundamente adiante.

1. Monsanto. Disponível em: <<https://monsanto.com/investors/reports/sustainability-reports/>>. Acesso em: 22 jun. 2017.

Após esta introdução, o artigo divide seu desenvolvimento da seguinte forma: será apresentada brevemente a bibliografia teórica referente às perspectivas de mudança do Sistema Internacional (SI), contemplando a crescente influência de novos atores no mesmo, de modo a expor o arcabouço teórico que explica o surgimento de novos atores, que passam a desempenhar papel importante na governança global (variável condicionante). Em seguida será realizado um apanhado histórico da empresa Monsanto, tendo em conta os mecanismos utilizados tanto internamente (à economia estadunidense) quanto no exterior para fazer valer seus interesses. Esta seção justifica-se pela proposta de localizar uma mudança de padrão no comportamento e na filosofia da empresa à medida que sua relevância internacional cresce. Será então realizado um esforço de buscar definir como se encaixa a Monsanto nesse novo contexto, tendo sempre em vista a relação entre a missão da empresa e as políticas e ações promovidas pela mesma. Por fim, uma última seção será destinada às considerações finais.

Desenvolvimento

O Novo Panorama

Desde o seu nascimento com o fim da Primeira Guerra Mundial (1914-18), o estudo das relações internacionais teve predominantemente como objeto de estudo central as questões da guerra e da paz (MCCLELLAND; PFALTZGRAFF, s/d). Dessa forma, abordagens de análise realista de política internacional destacaram-se no pós-2ª Guerra como tradição dominante no pensamento sobre a política internacional (NYE, 2009, p. 5). Estas tenderam a conceder maior importância ao Estado como principal agente dentro do SI, da mesma forma que foi dado prioridade à temática de defesa, uma vez que tais correntes aceitam que “o comportamento Estatal é dominado pelo constante perigo do conflito militar” (KEOHANE; NYE, 1987, p. 727).

Contudo, já na década de 60, o cenário internacional começa a sofrer transformações que viriam a flexibilizar o modelo rígido descrito acima. Em 1977, Keohane e Nye publicariam a primeira edição da obra “Power and Interdependence”, na qual descreviam essa nova realidade a partir de sua teoria de “interdependência complexa”. Segundo os autores (KEOHANE; NYE, 2012), esta se caracteriza por:

1. *Múltiplos canais* de interação entre as sociedades, incluindo relações informais entre elites governamentais, não-governamentais e organizações transnacionais (com destaque a corporações multinacionais).
2. *Agenda flexível* no que diz respeito às múltiplas questões internacionais, que não são mais determinadas a partir de uma hierarquia clara como antes.
3. *Restrição ao uso da força* pelos governos nas situações em que a interdependência complexa prevalece (KEOHANE; NYE, 2012).

Essa nova abordagem nos interessa, sobretudo, devido ao seu item 1, uma vez que passa a vislumbrar a influência crescente de novos agentes, além dos meios pelos quais eles exercem essa influência. A proliferação desses atores relaciona-se diretamente com o avanço tecnológico que permitiu a redução de custos de comunicação (KEOHANE; NYE, 2012, p.240), que tornou as transações comerciais, fluxo de informações e capacidade de mobilização consideravelmente mais rápidos e eficientes. Segundo Keohane (2002, p.1):

Estados permanecem sendo os atores mais importantes em política internacional, mas não é mais sequer uma simplificação razoável pensar em política internacional como sendo simplesmente a política entre Estados. Uma variedade maior de outras organizações, desde corporações multinacionais até organizações não-governamentais exercem autoridade e se envolvem em ações políticas para além das fronteiras estatais (KEOHANE, 2002, tradução nossa)².

Sem dúvida, o agente emergente que mais se destacou nesse processo foi justamente a CMN, cujo escopo de operações e extensão de território, segundo Gilpin, R. e Gilpin, J. M. (1987, p.232), em alguns casos “são mais expansivos geograficamente do que qualquer império que já tenha existido”. Os avanços tecnológico permitiram a emergência da produção em massa e de indústrias P&D-intensivas. Como resultado, a oligopolização dos mercados torna-se uma característica preeminente na economia de mercado contemporânea (GILPIN, R; GILPIN, J.M., p. 234). A partir de então, a prática de “salto tarifário” - no qual uma empresa com capacidade para tal abre filiais em um país para o qual seria muito difícil exportar seus produtos devido às barreiras alfandegárias - levou as CMN a proliferarem-se ao redor do mundo. Após a 2ª Guerra, o fe-

2. “States remain the most powerful actors in world politics, but it is no longer even a reasonable simplification to think of world politics simply as politics among states. A larger variety of other organizations, from multinational corporations to nongovernmental organizations, exercise authority and engage in political action across state boundaries” (KEOHANE, 2002).

nômeno foi mais comum nas indústrias de químicos, automóveis, computadores e eletrônicos (GILL; LAW, 1978, p. 201).

A ação das CMN nas internacionais é, em vários sentidos, dual. A partir da ótica dos interesses de Estado, governos “anfitriões” dessas empresas temem que elas venham a limitar sua soberania econômica e funcionar como ferramentas de política externa de seus países de origem. Contudo, uma vez que priorizam o aumento de suas margens de lucro e fatia de mercado, nada impede que os interesses desses agentes se desenvolvam de forma autônoma, representando um terceiro caminho, separado do posicionamento do país de origem e do “anfitrião” (GILL; LAW, 1978, p.195). Segundo Pecequilo (2004):

Por um lado, as CMN [Companhias Multinacionais] funcionam como fator dinamizador das economias em suas matrizes, agregando novos recursos ao Estado. Por outro, à medida que se tornaram disseminadoras do progresso e da globalização, elas também acabaram se autonomizando de seus Estados fundadores, detendo um grande poder de influência política e econômica. Assim como seu poder financeiro pode interferir nos processos políticos dos países menores, elas também atuam nos Estados desenvolvidos, pressionando por leis [...] e dando apoio a certos segmentos e partidos políticos (PECEQUILO, 2004).

Desta forma, as CMN se consolidam como uma terceira via que, se, por um lado, é dependente do ator estatal, por outro atua por dentro dele, fazendo valer sua posição de forma autônoma. Desta forma, por mais que os interesses dessas empresas e do governo dos EUA tenham colidido em várias ocasiões, houve uma tendência à complementaridade entre esses agentes. Os líderes políticos estadunidenses tenderam a acreditar que a propulsão externa de corporações do país dialogava com as pretensões de sua política externa, de modo que esse fenômeno foi encorajado e defendido pela política governamental (GILPIN, R; GILPIN, J. M. 1987, p.241).

Neste momento, as CMN, como foi dito, abriam filiais em outros países buscando principalmente mercados os quais não poderiam acessar apenas através das exportações. Não eram, então, atores no SI, visto que, durante os 30 gloriosos (três décadas seguintes ao pós-guerra), “a economia e a finança foram organizados sobre bases nacionais, com um intervencionismo acrescido dos Estados” (PLIHON, 2013, p. 24). Uma transformação fundamental ocorre na década de 70, com o esgotamento do regime supracitado.

A estagflação e a incapacidade do rígido modelo fordista de relançar a taxa de lucros da economia levou à “revolução conservadora” liderada por Ronald Reagan e Margareth Thatcher, buscando redinamizar o capitalismo por políticas de desregulamentação e privatização (PLIHON, 2013, p. 24).

É neste momento que as CMN, de fato passam a exercer de maneira mais autônoma o papel de *player* global, graças à influência adquirida no processo de globalização, que Dominique Plihon (2013, p. 23) define da seguinte maneira:

Um processo de interpenetração crescente das economias nacionais, portanto um apagamento progressivo das fronteiras, enfraquecimento das regulações nacionais e desterritorialização das atividades econômicas: mais do que uma internacionalização da economia, se trata de uma globalização dos processos de produção e dos mercados, com mercados integrados e empresas que se tornam “atores globais” cujas decisões e comportamentos parecem escapar a toda consideração nacional e ditar sua lei aos responsáveis políticos nacionais (PLIHON, 2013).

Esse processo foi iniciado na década de 70, mas foi no final do século XX e, de forma mais definitiva, já no novo milênio, que a globalização se aprofundou³, evidenciando a sua dimensão de adensamento do fluxo de informações, o que acarretou no fortalecimento de ainda mais atores, além do Estado e das CMN. A revolução ocorrida no campo da comunicação, com a popularização da internet e a possibilidade de enviar mensagens, imagens e vídeos de forma instantânea (nos anos mais recentes) dinamizam o poder de mobilização de atores cada vez menores, podendo chegar ao nível do indivíduo.

Keck e Sikkink (1998) ilustram bem esse fenômeno ao descreverem o que denominaram “*transnational advocacy networks*”⁴. Estas podem ser definidas como “redes de informação e contato envolvendo empresas e firmas; ONG’s; cientistas e especialistas; mídia; igrejas; celebridades, que, não dispendo, em si mesmos, de mecanismos de poder capazes de coagir Estados, empresas e organizações a mudarem alguma política específica, aglutinam seu poder em uma frente comum, compartilhando informações, contatos e auxiliando na aplicação de pressões capazes de influenciar a

3. Entende-se aqui o processo de globalização em seu sentido amplo, abrangendo seus aspectos produtivo, tecnológico e cultural-ideológico.

4. O conceito será utilizado aqui em inglês, de modo a evitar traduções inexatas.

política internacional de maneira mais sensível” (GOMES; GUIMARÃES; ROCHA, 2016, KECK; SIKKINK, 1998).

Essas redes de resistência, deve-se mencionar, uma vez que não dispõem de mecanismos mais assertivos de imposição de poder, dependem grandemente de ferramentas de cunho valorativo para alcançar seus objetivos políticos. A pressão que depositam sobre o ator ou política específica contra o qual se posicionam advém, principalmente, do poder de suas informações, ideias e estratégias para alterar as informações e o contexto de valores no qual uma determinada política é feita. Assim, grupos transnacionais dispoem de valores e um discurso comum, se auxiliam mutuamente de modo a realizar pressão contra uma dada política⁵ (KECK; SIKKINK, 1999, p. 95).

As mudanças estruturais sobre as quais nos debruçamos nesta seção são ainda estudadas por Stephen Gill (2003), no novo modelo de resistência política, ao qual o autor dá o nome de “Príncipe pós-Moderno”. Analisando novos padrões nas mobilizações populares e protestos mais recentes (com destaque a aqueles contra a reunião ministerial da OMC de 1999 em Seattle), o autor percebe a conexão aos protestos existente entre diversas organizações que dão forma a algo como um partido político transnacional pós-moderno, sem uma estrutura de liderança bem definida (GILL, 2003). Neste novo modelo, diversidade é combinada com novas formas de identidade coletiva e solidariedade dentro e entre sociedades civis (GILL, 2003).

Nesta perspectiva, a sociedade civil em si ganha *status* de ator dentro do SI, de uma maneira completamente nova, indo além do vago conceito de “opinião pública” e formando mecanismos de agência direta sobre os rumos da política internacional. O fenômeno que Gill (2003) observa só se torna possível a partir das já referidas mudanças tecnológicas e informacionais que vem avançando rapidamente nas últimas décadas. A internet é a razão principal para esta nova capacidade de mobilização quase imediata (GILL, 2003).

No novo panorama que buscou-se definir nesta seção, percebe-se a mudança enfática no cenário das relações internacionais, sobretudo no que se refere aos atores que entram no sistema, por mais que estes disponham de condições desiguais de poder. Neste contexto, se fazem pertinentes as reflexões de Keohane (2002, p. 3) acerca do conceito de governança:

5. Como veremos posteriormente, esse mecanismo é utilizado contra a Monsanto, entre outras empresas, que, buscando aliviar a imagem negativa associada a si, mudam seus discursos, de modo a torná-los mais aceitáveis.

Governança pode ser definida como a confecção e implementação de regras, e o exercício de poder, dentro de um dado domínio de atividade. “Governança global” refere-se à confecção de regras e exercício de poder em escala global, mas não necessariamente por entidades autorizadas a agir por um acordo geral. Governança global pode ser exercida por Estados, organizações religiosas, e corporações, bem como por organizações governamentais e não-governamentais. Uma vez que não há um governo global, a governança global envolve interações estratégicas entre entidades que não são dispostas em hierarquias formais (KEOHANE, 2002, tradução nossa)⁶.

Atualmente, todos os diferentes atores mencionados acima dispõem da capacidade de criar, modificar, influenciar ou resistir às regras válidas para o SI, compondo, então, a governança global. Contudo, deve-se atentar para o caráter conflituoso e heterogêneo dessa governança. A relação entre as diferentes forças pode variar de pontuais conflitos de interesse ao antagonismo direto. Se por um lado essa relação pode servir para balancear a ação dos diferentes atores, por outro, as discrepâncias de poder e influência entre estes resulta em um sistema muito mais caótico do que a palavra governança sugere.

O novo SI que se forma é composto, portanto, por Estados, que seguem no centro decisório global, porém que vêm cedendo prerrogativas que eram suas anteriormente a outros atores, notoriamente as CMN’s, que passam a dispor de maior influência frente aos próprios Estados, devido ao seu poder econômico, em meio a um sistema econômico global interconectado e fortemente dependente em IDE’s. Por outro lado, as CMN’s e os Estados passam a ser influenciados pela sociedade civil, sobretudo através de *Transnational Advocacy Networks*, de modo que CMN’s precisam cada vez mais buscar legitimidade face à sociedade, visto que o fluxo de informações se dá à revelia de seus interesses, e a opinião pública, afetada por esses fluxos de informação, afeta diretamente os lucros das CMN’s.

Como estudo de caso, veremos a seguir o histórico da companhia Monsanto, para entender de que modo a empresa alterou

6. Governance can be defined as the making and implementation of rules, and the exercise of power, within a given domain of activity. “Global governance” refers to rule-making and power-exercise at a global scale, but not necessarily by entities authorized by general agreement to act. Global governance can be exercised by states, religious organizations, and business corporations, as well as by intergovernmental and non-governmental organizations. Since there is no global government, global governance involves strategic interactions among entities that are not arranged in formal hierarchies (KEOHANE, 2002).

sua conduta e sua filosofia em meio às transformações descritas na presente seção.

O caso Monsanto

Primeiros anos

A companhia Monsanto é uma empresa multinacional de destaque nos campos de agricultura e biotecnologia, sediada nos EUA⁷. Desde sua criação até os dias de hoje a empresa colecionou uma série de casos polêmicos dos quais foi protagonista (CHAMPION; GENDRON, 2004, p. 121). Nesta seção, será ilustrado o alcance da influência da companhia, representando o ator empresarial no panorama discutido acima (com o agravante de ser uma empresa relacionada ao setor agrícola, extremamente estratégico devido à questão de segurança alimentar).

Fundada em 1901, a companhia se beneficiou grandemente do aumento da demanda por produtos químicos industriais em meio à 2ª Guerra. Ao dar sequência ao seu rápido crescimento, a companhia se desenvolveu no mercado de produtos plásticos e sintéticos no mercado doméstico (CHAMPION; GENDRON, 2004, p. 121). No período que se estende desde os seus primeiros anos até a década de 90, a companhia desenvolve suas atividades sem apresentar grande preocupação com as questões ambientais, envolvendo-se, inclusive, em polêmicas ambientais de grande relevância.

Importante produtora de herbicidas, a Monsanto se lança à produção do herbicida 2,4,5-T no fim dos anos 40. O produto originou uma série de problemas de saúde aos fazendeiros e agricultores, mas a companhia não fez nenhum esforço para informar seu pessoal, e apenas em 57, após uma explosão de uma fábrica no oeste da Virgínia, que fez 500 mortos, a toxicidade da toxina foi reconhecida. A partir de então, o exército americano se interessou pelo produto devido aos seus fins militares, sobretudo como arma química. Uma pesquisa formulada pelo Saint Louis Journalism Review revelou 600 páginas de correspondências e relatórios entre o exército americano e a Monsanto referentes a 52 (CHAMPION; GENDRON, 2004, p. 125).

Conhecida como uma das mais importantes e mais controversas produtoras de pesticidas estadunidenses, destaca-se a produ-

7. Disponível em: <<https://monsanto.com/company/history/>> Acesso em: 21 abr. 2018.

ção de poliestireno, classificado nos anos 80 no ranque de produtos “perigosos” pela EPA (agência de proteção ambiental americana). A companhia é ainda responsabilizada pelo Agente Laranja, usado no Vietnã para a desfolhar estrategicamente as florestas do país, e revelou-se tóxico e cancerígeno, o que acarretou em processos, em 1979, por parte dos milhares de veteranos que sofreram danos permanentes devido à substância⁸; e em 2004, por parte da Associação Vietnamita para Vítimas do Agente Laranja⁹.

Os contatos com a administração federal estadunidense, a partir dos serviços prestados no contexto da Guerra do Vietnã e, mesmo anteriormente, no Projeto Manhattan, montam as bases para o desenvolvimento de uma interação estratégica da companhia com agências governamentais (CHAMPION; GENDRON, 2004, p. 124). Tal interação fica evidente no caso dos acontecimentos de Anniston.

Em meio ao processo realizado por 3450 “queixosos”, Monsanto, Solutia.Inc e o grupo Pharmacia co. foram conjuntamente responsabilizados pela contaminação de PCB¹⁰ da vila de Anniston. Durante o processo, foi posto em evidência que os dirigentes da Monsanto tinham ciência dos efeitos do PCB à saúde humana e ao ecossistema desde os anos 30. Ainda assim, a empresa lançava os dejetos tóxicos no meio ambiente sem sequer buscar reduzir sua quantidade, para evitar aumentar custos¹¹. Segundo memorandos usados pela Monsanto na corte, a EPA (Agência de Proteção Ambiental dos EUA) tinha ciência da extensão do dano causado em Anniston desde 71 e não tomou nenhuma ação para proteger as comunidades vizinhas (CHAMPION; GENDRON, 2004, p. 123).

A inação da EPA reflete, por um lado, na postura do governo estadunidense de proteger suas multinacionais, fundamentada na perspectiva de que tais empresas dispõem de alto valor estratégico devido à possibilidade de ganhos em escala e, por outro, o papel da influência exercida pela empresa dentro da administração estatal com objetivo de flexibilizar as regras a seu favor. Este exemplo ser-

8. American Cancer Society. Disponível em: <<https://www.cancer.org/cancer/cancer-causes/agent-orange-and-cancer.html>>. Acesso em: 17 jun. 2017.

9. Huffington Post. Disponível em: <http://www.huffingtonpost.com/entry/monsanto-vietnam-agent-orange_us_57a9e002e4b0b770b1a445ba>. Acesso em: 17 jun. 2017.

10. Bifenilos policlorados - série de 200 compostos químicos conhecidos por seus efeitos cancerígenos e mutagênicos, cuja produção foi proibida em 79.

11. ROBIN, Marie-Monique. Le monde selon Monsanto. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=cVngG592xKU>>. Acesso em: 18 jun. 2017.

ve ainda para ilustrar a complexidade presente na nova condição do SI, uma vez que a linha separando diferentes atores torna-se turva. O Estado e as CMN são, a princípio, agentes diferentes, com interesses e motivações próprias, porém uma vez que as CMN dispõem de influência em agências do Estado ou dentro do congresso, elas tornam-se um dos elementos determinantes dos próprios interesses do Estado.

A empresa ascendeu a uma posição de protagonismo no setor agrícola através da coordenação entre a produção de herbicidas (sendo Roundup o nome comercial do carro-chefe da companhia) e de sementes geneticamente modificadas. Essa coordenação estratégica entre setores concedeu à Monsanto uma vantagem natural em diversos mercados de sementes, caracteristicamente oligopolizados.

O Roundup ataca enzimas presentes em plantas de modo a eliminar ervas daninhas. Contudo, polêmica foi levantada em torno do produto uma vez que a companhia foi processada múltiplas vezes por veicular propagandas e embalagens afirmando que o produto é biodegradável ou que não causaria efeitos danosos a seres humanos, quando pesquisas (BELLÉ; MARC; LORILLON, 2004) comprovam que o Glifosato (princípio ativo do Roundup) é extremamente tóxico¹².

As sementes geneticamente modificadas encaixam-se perfeitamente na estratégia maior da companhia, uma vez que entre os traços genéticos mais frequentemente oferecidos pela companhia está justamente a resistência ao próprio herbicida Roundup - sendo estas sementes chamadas de sementes Roundup Ready (doravante "RR")¹³ - além da tolerância à seca e da resistência a insetos¹⁴. Uma vez que o Roundup passa a ser o herbicida mais popular entre os agricultores, deter o monopólio sobre a semente resistente a este

12. No documentário "Le monde selon monsanto", Robert Bellé afirma acreditar que a substância causa os primeiros estágios que levam ao câncer, por causar instabilidade genética.

13. A respeito da rápida entrada dos organismos geneticamente modificados (OGM) no mercado, novamente a Monsanto se beneficiou de sua influência no governo, desfrutando de uma administração favorável aos seus interesses. No documentário "Le monde selon Monsanto", James Maryanski, coordenador de biotecnologia da FDA (Food and Drug Administration) entre 1985-2006, afirma que havia pressão do governo para uma política de facilitação à aprovação de transgênicos. Os transgênicos não teriam sido submetidos a normas específicas graças a leis criadas pelo governo, de modo que a aprovação desses produtos foi feita a partir de um viés fortemente político, em detrimento das determinações técnicas.

14. Konkurrenz Goup. Disponível em: <<https://s3-us-west-2.amazonaws.com/sou-assets/Konkurrenz-findings-on-Bayer-Monsanto.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

herbicida aumenta significativamente a capacidade da companhia de definir preços.

O espírito monopolista

A busca ou a manutenção do monopólio apresenta-se como uma prioridade não pronunciada pela companhia. Isso é possível já em um contexto de globalização, no qual as desregulamentações favoreceram enormemente a companhia e a puseram em posição favorável para exercer pressão sobre a sociedade civil, seja internamente aos EUA, seja no exterior. A companhia buscou de maneira incisiva alcançar a fatia maior possível do mercado global de sementes com vistas a aumentar ainda mais a própria influência. O mesmo se deu internamente.

A partir da política de manutenção de preços altos, fazendeiros utilizavam as sementes geradas a partir da geração seguinte à do plantio tanto para replantio, quanto para revenda (CHAMPION; GENDRON, 2004, p.126). A Monsanto reagiu a isto de duas formas diferentes, ambas das quais suscitaram polêmicas, destacadas a seguir.

Primeiramente, buscava-se inviabilizar tanto o replantio quanto a revenda através de modificações genéticas que desativassem o processo reprodutivo de uma planta, tornando as sementes dela originárias estéreis, através da tecnologia Terminator (utilizando o vocabulário do grupo ETC). Em 98, pouco depois de a empresa Delta and Pine Land ter emitido a patente para esta tecnologia, a Monsanto buscou a aquisição da companhia¹⁵. Contudo, com a má repercussão pública induzida por grupos de pressão contrários ao uso desse tipo de sementes, a empresa abriu mão da aquisição em 99¹⁶. Esses grupos seguiram protagonizando o processo de resistência aos interesses da Monsanto, de modo que, em 2006, governos presentes na convenção das nações unidas para a diversidade biológica determinaram unanimemente uma moratória sobre a tecnologia terminator, seguindo a pressão difundida globalmente por movimentos de fazendeiros, povos indígenas e sociedade civil¹⁷.

A partir de então, a Monsanto passa a buscar a via jurídica

15. ETC Group. Disponível em: <<http://www.etcgroup.org/content/monsanto-takes-terminator>>. Acesso em: 19 jun. 2017.

16. ETC Group. Disponível em: <<http://www.etcgroup.org/content/terminator-terminated>>. Acesso em: 19 jun. 2017.

17. ETC Group. Disponível em: <<http://www.etcgroup.org/content/un-upholds-moratorium-terminator-seed-technology>> Acesso em: 19 jun. 2017.

para aumentar seu controle sobre a comercialização de suas sementes (bem como ampliar à força o mercado para essas sementes, ao obrigar fazendeiros a utilizarem-na pagando pelo uso da tecnologia). Isso é bem ilustrado no caso Schmeiser: camponês em cujas terras foi descoberta a presença de *Canola Ready* (sementes transgênicas), e que reutilizava as sementes obtidas nas colheitas, de modo que o último ano de compra com a companhia havia sido 1993¹⁸. Schmeiser foi obrigado a pagar com a integralidade de seus lucros a partir de 1998 pelo uso não autorizado de tecnologia pertencente à Monsanto (CHAMPION; GENDRON, 2004). Isso abre o precedente para que a empresa apenas precise contaminar parte da colheita de um agricultor, para obrigá-lo a pagar contrapartidas pela utilização da tecnologia.

Se fazendo desses mecanismos para aumentar a sua abrangência no mercado interno, a companhia acabou por atingir um patamar no qual sua predominância não pode mais ser contestada. Segundo o grupo Konkurrenz (2016):

Monsanto [...] já é o desenvolvedor e licenciador dominante de traços de sementes biotecnologicamente modificadas em milho, algodão e soja nos EUA. Monsanto, segundo descobriu o Instituto Antitrust Americano, possuía uma fatia de mercado de 97% em traços genéticos para soja, uma fatia de 75% para milho e de 95% para traços genéticos de algodão. Conforme o instituto percebeu, essas fatias de mercado - em qualquer parâmetro - seriam considerados monopolísticos (KONKURRENZ, 2016, tradução nossa)¹⁹.

As intenções monopolísticas da companhia extrapolam o mercado doméstico estadunidense a partir do momento em que ela se torna suficientemente grande para competir e impor sua capacidade de competição globalmente. Assim como nos EUA, a companhia aumenta seu controle em diversos mercados externos tanto pela via econômica, quanto jurídica, se tornando uma ameaça para

18. Note-se aqui a última compra do camponês com a Monsanto data de 1993, enquanto a comercialização das primeiras sementes transgênicas da companhia datam de 1996, tornando impossível que ele estivesse replantando sementes *Canola Ready* supostamente originárias de uma compra passada. Schmeiser acusa a contaminação de seus campos de tais sementes a partir da polinização cruzada (CHAMPION; GENDRON, 2004).

19. Monsanto [...] is already the dominant developer and licensor of genetically modified biotech seed traits used in corn, cotton, and soybeans crops in the U.S. Monsanto, the American Antitrust Institute found, possessed a 97 percent share for soybean traits, a 75 percent share for corn traits, and a 95 percent share for cotton traits. As the American Antitrust Institute noted, these market shares—by any antitrust metric—would be considered monopolistic (KONKURRENZ, 2016).

a segurança alimentar dos países em que se instala e causando distorções nas suas dinâmicas de produção.

Na Índia, por exemplo, a companhia tomou controle da oferta de sementes de algodão - uma das principais commodities agrícolas produzidas no país - substituindo as variedades locais por sementes geneticamente modificadas e cobrando dos fazendeiros preços extravagantes por meio de royalties. Desde a chegada da companhia em 1998, o preço da semente de algodão aumentou em quase 80,000% e entre 300,000 suicídios cometidos por fazendeiros indianos, 84% deles foram atribuídos à semente transgênica de algodão da Monsanto²⁰.

Varella (2006, p. 221-222) nos traz o exemplo de Brasil e Argentina:

A empresa Monsanto aumentou de forma substancial seu controle da produção de soja no Brasil e na Argentina pela via das variedades transgênicas (soja RR). Esquemáticamente, o aumento do controle se realizou em dois frentes: sobre o controle da produção e da venda de sementes, entre outros pela aquisição de empresas de sementes locais, e sobre o controle dos direitos de propriedade intelectual sobre as sementes transgênicas produzidas pelos agricultores. Tal controle foi facilitado pelo interesse que os agricultores demonstraram por essa soja, resistente ao Glifosato e, no caso brasileiro, pela atitude do Estado, que permitiu ilegalidades, apesar de uma decisão da justiça proibindo a produção de soja RR (VARELLA, 2006, tradução nossa)²¹.

Desta forma, ilustra-se de que modo uma companhia que se torna grande o suficiente passa a dispor de mecanismos econômicos e extraeconômicos para garantir a sua entrada e o domínio de mercados estrangeiros. Uma vez alcançado este tamanho, a empresa deixa de ser uma ferramenta sujeita passivamente aos interesses de seu Estado de origem e passa não apenas a exercer seu poder autonomamente no exterior, mas também forma em si própria uma

20. Seed Freedom. Disponível em: <<http://seedfreedom.info/monsanto-vs-indian-farmers/>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

21. L'entreprise Monsanto a augmenté d'une façon substantielle son contrôle de la production de soja au Brésil et en Argentine par le biais des variétés transgéniques (soja RR). Schématiquement, l'augmentation du contrôle s'est faite sur deux fronts : sur le contrôle de la production et la vente de semences, entre autres par l'acquisition d'entreprises semencières locales, et sur le contrôle des droits de propriété intellectuelle sur les semences transgéniques, produites par les agriculteurs. Un tel contrôle a été facilité par l'intérêt que les agriculteurs ont porté à ce soja, résistant au glyphosate et, dans le cas brésilien, par l'attitude de l'État qui a permis les illégalités, malgré une décision de justice interdisant la production de soja RR (VARELLA, 2006).

entidade legitimada e legitimadora a partir de sua agência no SI, como veremos à frente.

Recentemente, neste mercado já altamente concentrado em poucas empresas, iniciou-se um processo de fusão entre elas. Após as fusões de Syngenta-ChemChina e DuPont-Dow, os acionistas da Monsanto aprovaram uma fusão com a Bayer²². No momento, as quatro empresas, além de controlarem 65% das vendas mundiais de herbicidas, detêm também o controle de 61% das vendas de sementes²³. Se permitida a fusão, a Bayer passaria a controlar cerca de um terço do comércio global de agrotóxicos e sementes comerciais, enquanto o comércio de sementes transgênicas ficaria sob o controle de apenas 3 empresas²⁴.

Ao se tornarem tão grandes, as CMN's autonomizam-se cada vez mais das restrições e interesses nacionais de cada Estado, inclusive de seus países-sede. Empresas com fatias tão grandes de mercado passam a ter capacidades distorcivas e, sobretudo em áreas sensíveis como a produção agrícola, são capazes de influenciar profundamente setores inteiros da economia dos Estados, e gerar dependência destes junto a elas.

O novo papel social das CMN

Em meio a tantas polêmicas protagonizadas pela companhia, que lembram o capitalismo selvagem praticado pelos “robber barons”, nos é posta a questão do surgimento de discursos e práticas que indicam uma maior responsabilidade social e ecológica por parte da Monsanto e de outras. Desta forma, a tese de doutorado de Corinne Gendron (2001), através de uma série de entrevistas com dirigentes na temática ambiental, nos fornece elementos necessários para o entendimento do novo papel que vem sendo exercido pelas CMN desde o fim do século XX (GENDRON, 2001).

A missão expressa atualmente pela companhia é a de “prover ferramentas aos fazendeiros para ajudar a nutrir a população global em crescimento e ajudar a proteger o planeta para pessoas, plan-

22. Monsanto. Disponível em: <<http://news.monsanto.com/press-release/corporate/monsanto-shareowners-approve-merger-bayer>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

23. Conselho de Direitos Humanos. Documento A/HRC/34/48, p. 21. Disponível em: <<https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G17/017/90/PDF/G1701790.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

24. ETC Group. Disponível em: <<http://www.etcgroup.org/es/content/monsanto-bayer-y-el-control-digital-de-la-agricultura>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

tas, vida selvagem e comunidades”²⁵. Esse objetivo seria alcançado “usando recursos de forma mais sustentável e superando os desafios impostos pela natureza”²⁶. Uma vez que esses objetivos apontam em direção oposta às ações empreendidas pela empresa em diversos momentos de sua história, cabe aqui indicar uma explicação a essa mudança de postura.

As autoras Champion e Gendron (2004) apontam 1997 como o momento de ruptura do discurso da companhia em direção a uma maior preocupação com as questões ambientais (CHAMPION; GENDRON, 2004). Essa preocupação é expressa, para além do seu relatório anual, em uma entrevista concedida neste ano por Robert B. Shapiro, então CEO da Monsanto, ao *Harvard Business Review* (HBR).

Nesta entrevista, Shapiro (1997) previa uma era de “descontinuidades sem precedentes”, na qual os negócios baseados no antigo modelo tornar-se-iam obsoletos e morreriam, de modo que a Monsanto estaria buscando desenvolver novos negócios fundamentados no conceito de sustentabilidade. O conceito de sustentabilidade tornou-se extremamente popular no final do último século, na medida em que combina a ideia de responsabilidade ecológica e crescimento econômico - conceitos que tendem a caminhar em sentidos opostos - de maneira harmônica (SHAPIRO, 1997). O ex-dirigente justifica a importância da sustentabilidade a partir de sua própria concepção de atividade humana:

Eu não pretendo rebaixar as motivações econômicas - elas são obviamente importantes. Mas trabalhar com sustentabilidade oferece uma enorme esperança para sanar o conflito entre nossa atividade econômica e a nossa atividade humana como um todo. Ao invés de vê-los em uma oposição marxista, nós os vemos como a mesma coisa. A economia é parte da atividade humana (SHAPIRO, 1997, tradução nossa)²⁷.

Ainda, Shapiro (1997) adianta que a maneira prática pela qual as metas de desenvolvimento sustentável e resolução das questões ambientais seriam alcançadas seria o desenvolvimento tecnológico, em um contexto dentro do qual a Monsanto viria a dispor de

25. Monsanto. Disponível em: <<https://monsanto.com/investors/reports/sustainability-reports/>>. Acesso em: 22 jun. 2017.

26. Monsanto. Disponível em: <www.discovermonsanto.com>. Acesso em: 22 jun. 2017.

27. I don't mean to disparage economic motives—they're obviously important. But working on sustainability offers a huge hope for healing the rift between our economic activity and our total human activity. Instead of seeing the two in Marxist opposition, we see them as the same thing. Economics is part of human activity (SHAPIRO, 1997).

importância estratégica, devido ao papel exercido pela companhia através da inovação e pesquisa na área de engenharia genética:

A conclusão é que nova tecnologias são a única alternativa para um dos dois desastres: não alimentar as pessoas - deixar o processo malthusiano fazer sua mágica na população - ou catástrofe ecológica. [...] O mercado vai querer sistemas sustentáveis, e se a Monsanto os prover, o resultado será proveitoso para nós mesmos e para nossos acionistas (SHAPIRO, 1997, tradução nossa)²⁸.

A pressão para a adoção de uma política empresarial sustentável a partir de uma tomada de consciência ecológica se torna possível, segundo Gendron (2001, p. 7), “através da mediatização das descobertas científicas, assim como da ação dos grupos de pressão” (GENDRON, 2001). O caminho da sustentabilidade, a princípio, surge como uma reação dos grupos econômicos frente à crise ambiental, uma vez que esta gera questionamentos à prioridade dos assuntos econômicos frente às questões ambientais - e sociais.

Essa crise questiona ainda os modelos de governança em âmbito nacional e internacional. A globalização, na medida em que põe em evidência o papel das grandes corporações como atores influentes na governança global devido ao seu crescente poder e influência e à sua interconexão setorial em cadeias de produção global - e, portanto, sua parcela considerável de responsabilidade pela própria deterioração ambiental - leva os Estados a delegarem às companhias uma legitimidade política e social antes monopolizada por eles próprios.

Desse contexto surge o conceito de cidadania corporativa, que “pode ser entendido como a preocupação da empresa em considerar os interesses dos diversos stakeholders: funcionários, clientes, fornecedores, acionistas e comunidade na qual a organização está inserida” (PINTO; LARA, 2004.), de modo que as empresas passam a dispor de uma responsabilidade que condiz com o papel de ator social que representam - essa responsabilidade é, em geral, expressa em sua “missão”. Nesse interesse, a Monsanto torna-se a primeira de 500 companhias da revista *Fortune* a publicar, desde 1990, um relatório ambiental anual; passa a consultar ambientalistas; e se torna um dos membros mais ativos da organização *Business for Social Responsibility*, baseada em São Francisco.

28. The conclusion is that new technology is the only alternative to one of two disasters: not feeding people—letting the Malthusian process work its magic on the population—or ecological catastrophe. [...]The market is going to want sustainable systems, and if Monsanto provides them, we will do quite well for ourselves and our shareowners (SHAPIRO, 1997).

Seguindo esse processo, a maioria dos dirigentes entrevistados por Gendron (2001) reconheciam a existência de um problema de degradação ambiental, e em torno da metade deles qualificam esse problema de grave. Disso, a autora conclui que os problemas ambientais se tornaram uma questão objetiva para esses agentes empresariais - e não apenas um discurso próprio unicamente aos ecologistas. Contudo, continua a autora, a posição dos dirigentes à problemática não se dá através de uma apropriação dos discursos dos ambientalistas, mas a partir de uma interpretação própria que reflete seus interesses e posição enquanto ator social (GENDRON, 2001, p. 433).

Esta interpretação própria associa, portanto, a preocupação dos dirigentes em relação à problemática ambiental com uma lógica essencialmente empresarial, presente nos trechos da entrevista de Robert Shapiro mencionados anteriormente. A partir dessa combinação surge, como foi dito acima, o conceito de sustentabilidade.

Os dirigentes afirmam que podem, ao lado da ação estatal e da própria sociedade civil, agir para melhorar a qualidade do meio ambiente. Contudo, apontam as exigências de um sistema globalizado de competição econômica como constrangimento que os impede de buscar cegamente realizar as medidas requeridas pela crise ambiental, uma vez que “estas poderiam se traduzir em custos insuportáveis para as empresas” (GENDRON, 2001, p. 434).

A partir desta afirmação, ilustra-se a priorização do fator econômico por parte dos agentes empresariais (ou seja, a sobrevivência e expansão da empresa), apesar da conscientização gradual para as questões ambientais. Como forma de balancear a ação dessas empresas, conforme foi abordado anteriormente, observa-se a ação não apenas da sociedade civil, como também das ONG's, estas priorizando os fatores sociais e ambientais. Desta forma, a partir do constante agonismo entre diferentes agendas e atores resulta o SI.

Em meio a essa relação conflituosa, acerca do posicionamento dos dirigentes quanto às ONG's, Gendron (2001, p.444) avança que:

A lucratividade da empresa é posta pelos dirigentes como um objetivo de primeira ordem, ao encontro do qual as reivindicações dos grupos de pressão não possuem legitimidade alguma, a não ser de estabelecer uma ligação com a empresa sobre uma base pertencente ao seu próprio registro: cliente, acionário, em alguns casos empregados (GENDRON, 2001, tradução nossa)²⁹.

29. La profitabilité de l'entreprise est posée par les dirigeants comme un objectif de premier ordre, à l'encontre duquel les revendications des groupes de pression n'ont aucune légitimité à moins d'entretenir un lien avec l'entreprise sur une base appartenant à son

A autora observa uma “apreensão face ao processo de institucionalização dos grupos de pressão dos quais os dirigentes desconfiam”, de modo que se acredita que mobilização social e organização devem permanecer distintos. A autora continua, notando que os dirigentes não apresentam uma apreensão similar a respeito de suas próprias associações, que compõem, elas mesmas, grupos de pressão próprios (GENDRON, 2001).

Concluimos, portanto, que a perspectiva de legitimação das CMN como ator de responsabilidade social esconde o paradoxo do conflito de interesse entre a “missão” manifestada pela empresa, e sua missão não escrita de acúmulo de capital. De acordo com Champion e Gendron (2004, p. 130):

A responsabilidade social se inscreve em um discurso de legitimação e pretende gerir ou regular o sistema ao invés de substituí-lo. O discurso sobre a responsabilidade social participa assim em uma ideologia poderosa que permite a manutenção do *status quo* ao mesmo tempo que garante uma coesão social necessária para a manutenção do sistema capitalista (CHAMPION; GENDRON, 2004, tradução nossa)³⁰.

Evidentemente, as CMN se utilizam de discursos e iniciativas de desenvolvimento sustentável como reação a um mercado consumidor crescentemente consciente para questões ambientais buscando realizar ganhos de marketing, refletindo o que as autoras acreditam ser um processo geral de “privatização de problemas ambientais e sociais” (CHAMPION; GENDRON, 2004). Contudo, conforme se buscou apresentar ao longo do texto, esta nova postura segue uma mudança profunda na estrutura da governança global. As CMN se tornam atores cada vez mais presentes nessa governança, posição adquirida graças ao novo paradigma econômico nascido na década de 70, que converge com um novo paradigma ideológico-social segundo o qual as CMN devem exercer suas atividades tendo em vista as suas responsabilidades sociais e ambientais.

propre registre : client, actionnaire, dans certains cas employés (GENDRON, 2001).

30. La responsabilité sociale s'inscrit dans un discours de légitimation et prétend gérer ou réguler le système plutôt que le remplacer. Le discours sur la responsabilité sociale participe ainsi à une idéologie puissante permettant le maintien du statu quo tout en garantissant une cohésion sociale nécessaire à la pérennité du système capitaliste (CHAMPION; GENDRON, 2004).

Considerações finais

O presente texto buscou estabelecer uma relação entre o processo de adequação do discurso e das ações das CMN em direção a uma maior consciência ecológica e social e as mudanças ocorridas na estrutura da governança global, resultantes do processo de globalização, tendo a companhia Monsanto como estudo de caso. A companhia nos serviu como parâmetro tanto para medir a capacidade de influência desse novo ator internacional, como para atestar a natureza dessa adequação.

A globalização pôs fim ao processo de 30 anos iniciado no pós-guerra, no qual as economias se estruturaram a partir de um direcionamento intervencionista estatal, e substituiu esse modelo de crescimento por um outro, caracterizado pela descentralização da atividade produtiva, desregulamentação e fortalecimento dos fluxos globais de bens e serviços e, sobretudo, de capitais. Com a erosão das antigas prerrogativas dos Estados, estes passaram em parte às CMN's, que se viram em condição favorável a adquirir maior autonomia e influência como *player* global. Na esteira dessa nova configuração de distribuição de forças, surge também um novo paradigma ideológico-social, visando a redução do escopo do Estado, que deveria ser submetido à disciplina dos mercados.

Em substituição à concepção de Estado como o defensor dos interesses agregados da população, é concebida a ideia de cidadania corporativa, conforme foi abordado anteriormente. A companhia passa a dispor de uma responsabilidade social que seria não necessariamente contraditória ao seu interesse privado, mas mesmo fundamentado nele, através do conceito de sustentabilidade, que coordena as preocupações ambientais e sociais com a lucratividade.

Nessa adequação limitada das CMN a um papel de acordo com essa nova responsabilidade social e ambiental há um componente de marketing, no qual a companhia se adequa às demandas de uma sociedade progressivamente consciente para as questões ambientais. Contudo, não se deve perder de vista a natureza mais profunda e estrutural dessa transformação, que vai além de uma visão simplista de pura estratégia de marketing.

Foi apontado, ainda, o conflito de interesses inerente a uma concepção de empresa legitimada como ator responsável socialmente, uma vez que as questões ambientais sociais, ainda que tenham ascendido para ocupar maior importância na agenda internacional,

estarão sempre subjugadas à responsabilidade primeira das CMN com seus acionistas. Ademais, a recém adquirida legitimidade desse novo ator incrementa a sua capacidade de modelação da atividade humana a partir de uma ótica que lhe é própria, fundamentada na economia - ilustrada nas concepções de Robert Shapiro.

Nesse contexto, a Monsanto se vê como um agente a mais nesse SI, cuja estrutura de governança põe a companhia em constante competição não apenas com seus análogos, mas também com outros atores dentro do sistema. Se por um lado ela dispõe de grande influência exercida por redes de pressão próprias, que impulsionaram o avanço da aprovação de produtos transgênicos não apenas dentro dos EUA, mas ao redor do mundo, por outro, se vê constrangida pela mobilização de redes de pressão oponentes e pela conscientização da sociedade civil para as questões ambientais e sociais.

Como resultado, a adoção de um discurso de responsabilidade social, auxiliado a iniciativas de fortalecimento do desenvolvimento sustentável ocorrem em meio a uma busca por legitimação da nova posição institucional almejada pela companhia. Entretanto, o perigo que essa perspectiva esconde é o de progressivo desequilíbrio de um sistema de governança global no qual os elementos da sociedade civil já se veem em clara desvantagem.

Referências

AMERICAN CANCER SOCIETY. **Agent Orange and** câncer. Disponível em: <<https://www.cancer.org/cancer/cancer-causes/agent-orange-and-cancer.html>>. Acesso em: 17 jun. 2017.

BELLÉ, R; MARC, J; LORILLON, O. Glyphosate-based pesticides affect cell cycle regulation. In: *Biology of the Cell*. Vol. 96, Issue 3, p. 245-249, apr. 2004. Disponível em: <<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0248490004000140>>. Acesso em: 20 de jun. 2017

CHAMPION, E; GENDRON, C. Le développement durable selon Monsanto. In: *Écologie & Politique*. n^o 29, 2004.

CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS. **Documento A/HRC/34/48**, p. 21. Disponível em: <<https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G17/017/90/PDF/G1701790.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

ETC GROUP. **Monsanto takes terminator**. Disponível em: <<http://www.etcgroup.org/content/monsanto-takes-terminator>>. Acesso em: 19 jun. 2017.

ETC GROUP. **UN upholds moratorium on terminator seed technology**. Disponível em: <<http://www.etcgroup.org/content/un-upholds-moratorium-terminator-seed-technology>> Acesso em: 19 de jun 2017.

ETC GROUP. **Monsanto-Bayer y el control digital e la agricultura**. Disponível em: <<http://www.etcgroup.org/es/content/monsanto-bayer-y-el-control-digital-de-la-agricultura>> Acesso em: 20 jun. 2017.

ETC GROUP. **Terminator Terminated?** Disponível em: <<http://www.etcgroup.org/content/terminator-terminated>>. Acesso em: 19 jun. 2017.

GENDRON, Corinne. **Éthique et Développement Économique** : le Discours des Dirigeants sur l'Environnement. 496 f. Tese – Doutorado em Sociologia, Université du Québec à Montréal, Février 2001.

GILL, Stephen. **Power and Resistance in the New World Order**. Londres e New York: Macmillan-Palgrave, 2003.

GILL, Stephen; LAW, David. **The global political economy**: perspectives, problems, and policies. Baltimore: J. Hopkins University Press, 1978.

GILPIN, Robert; GILPIN, Jean M. **The political economy of international relations**. Princeton, 1987.

GOMES; GUIMARÃES; ROCHA. **Chocolate Amargo: a questão da exploração infantil na Africa Ocidental**, 2016 (Apresentação de Trabalho).

HUFFINGTON POST. **55 Years After Agent Orange Was Used in Vietnam, One of its Creators is Thriving Here**. Disponível em: <http://www.huffingtonpost.com/entry/monsanto-vietnam-agent-orange_us_57a9e002e4b0b770b1a445ba>. Acesso em: 17 jun. 2017.

KECK, Margareth E.; SIKKINK, Kathryn. Transnational Advocacy networks in international and regional politics. **Unesco**, 1999. Disponível em: <http://courses.washington.edu/pbaf531/KeckSikkink.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2018.

KECK, Margareth E.; SIKKINK, Kathryn. **Activists Beyond Borders**. New York: Cornell University Press, 1998.

KEOHANE, R. Global Governance and Democratic Accountability. **London School of Economics**, Spring, 2002. Disponível em: <<http://unpan1.un.org/intradoc/groups/public/documents/apcity/unpan034133.pdf>>. Acesso em: 25 jun. 2017.

KEOHANE, R; NYE, J. Power and Interdependence Revisited, **International Organization**, Vol. 41, No. 4 , p. 725-753, 1987.

KEOHANE, R; NYE, J. **Power and Interdependence**, 4ª ed. Londres: Pearson, 2012.

KONKURRENZ GROUP. Na Antitrust Review of a Bayer-Monsanto Merger. Disponível em: <<https://s3-us-west-2.amazonaws.com/sou-assets/Konkurrenz-findings-on-Bayer-Monsanto.pdf>> Acesso em: 20 jun. 2017.

MCCLELLAND, Charles A.; PFALTZGRAFF, Robert. **International relations**. Disponível em: <<https://www.britannica.com/topic/international-relations/Introduction>>. Acesso em: 28 de jun. 2018.

MICHALET, Charles-Albert. **Qu'est-ce que la mondialisation?** Paris: La découverte, 2004.

MONSANTO. **Monsanto Shareowners Approve Merger**. Disponível em: <<http://news.monsanto.com/press-release/corporate/monsanto-shareowners-approve-merger-bayer>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

MONSANTO. Disponível em: <<https://monsanto.com/investors/reports/sustainability-reports/>>. Acesso em: 25 jun. 2017.

MONSANTO. Disponível em: <www.discovermonsanto.com>. Acesso em: 22 jun. 2017.

NAYYER, Kim. Globalization of Information: Intellectual Property Law Implications. In: **First Monday**. Vol. 7, Number 1, 7 jan. 2002. Disponível em: <<http://firstmonday.org/ojs/index.php/fm/issue/view/141>>. Acesso em: 21 abr. 2018.

NYE, Joseph. Cooperação e Conflito nas Relações Internacionais. **Gente**, 2009.

PECEQUILO, Cristina Soreanu. **Introdução às relações internacionais:** temas, atores e visões. Petrópolis: Vozes, 2004.

PINTO; LARA. A Cidadania Corporativa como Orientação de Marketing: um Estudo no Varejo. In: **Revista de Administração de Empresas**, Vol. 44, Edição Especial, abr./dez. 2004.

PLIHON, Dominique. La globalisation financière. In: COMBEMALE, Pascal. **Les enjeux de la mondialisation**, Tome 3. La Découverte, 2013.

ROBIN, Marie-Monique. **Le monde selon Monsanto.** Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=cVngG592xKU>>. Acesso em: 18 jun. 2017.

SEED FREEDOM. **Monsanto vs Indian Farmers.** Disponível em: <<http://seedfreedom.info/monsanto-vs-indian-farmers/>> Acesso em: 20 jun. 2017.

SHAPIRO, Robert. **Em entrevista ao HBR**, 1997. Disponível em: <<https://hbr.org/1997/01/growth-through-global-sustainability-an-interview-with-monsantos-ceo-robert-b-shapiro>>. Acesso em: 22 jun. 2017.

VARELLA, Marcelo D. POINT DE VUE PROPRIÉTÉ INTELLECTUELLE ET SEMENCES : LES MOYENS DU CONTRÔLE DES EXPORTATIONS AGRICOLES PAR LES ENTREPRISES MULTINATIONALES. In: **Revue de droit économique**, 2006/2.

Recebido em: 06.02.18

Aprovado em: 04.04.18